



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 10/2019.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos seis dias do mês de março, do ano de 2019, às 18h30min (dezoito horas e quinze minutos) realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Sessão esta transferida através da Portaria nº 08/2019, devido ao recesso de Carnaval, contando **com a presença dos Vereadores:** - Valdomiro Brizola – PSDB; Sergio Ullrich – PT; Edson Wilmsen – PDT; Gilmar Pontin – PR; Izoete Aparecida Walker – PSDB; Vereador Paulo Cesar Lothermann – PSDB; Ailton Marcelo Barth – PSDB; Delmar Cezar Balzan – PP e Ginésio João Pinheiro - PT. Registrada a presença unânime dos Nobres Edis, após a leitura da mensagem Bíblica pelo Scretário da Mesa, o senhor Presidente Vereador Valdomiro Brizola Declarou aberta a Sessão. Na continuidade o senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, conforme determina o artigo 109 §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo aprovada sem manifestações. Passando ao **EXPEDIENTE** do dia foram lidos os seguintes: Acórdão do Tribunal de Contas do Paraná, referente a Prestação de Contas Anual Exercício Financeiro de 2017 – da Câmara Municipal de Capanema, sob a responsabilidade do Presidente no ano de 2017 Vereador Ailton Marcelo Barth; **Projeto de Lei nº 08/2019 – Poder Executivo** que: Altera a Lei Municipal 1.431, de 11 de abril de 2013, que dispõe sobre a Autorização de Uso de bem público à Sociedade Rural de Capanema e **Projeto do Poder Legislativo nº 10/2019**, de autoria dos Vereadores Delmar Cezar Balzan, Sérgio Ullrich, Ginésio João Pinheiro, Valdomiro Brizola e Edson Wilmsen, que: Proíbe a SANEPAR de cobrar taxa mínima do consumidor no Município de Capanema, Estado do Paraná. Na sequência passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde devido a Emenda aprovada, em 3ª Discussão e Votação, foi Aprovado por Unanimidade, de autoria do Poder Executivo, o **Projeto nº 07/2019** – Dispõe sobre a concessão de Licença ou Autorização para realização de Feiras para comercialização de produtos e mercadorias no varejo ou atacado no Município de Capanema; Discussão e votação da **Indicação nº 03/2019** do Vereador Ginésio João Pinheiro – Indica ao Executivo Municipal serviços de “Tapa-buracos” na Av. 7 de Setembro no Bairro São Cristóvão. A mesma após justificativa por parte do autor, foi aprovada por Unanimidade; **Indicação nº 04/2019** – Autoria do Vereador Delmar Cezar Balzan – Indica ao Executivo Municipal a elaboração de Legislação Municipal, isentando a taxa do IPTU às pessoas portadoras de câncer. Após justificativas pelo autor e manifestações dos demais Vereadores a mesma foi aprovada por Unanimidade. Na sequência, não constando mais nada na pauta para este dia, o senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos às Comissões, agradeceu a presença de todos e o bom andamento desta, Declarando encerrada a Sessão às 19h15m (dezenove horas e quinze minutos). Por delegação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Capanema, 07 de março de 2019.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário): Delmar Cezar Balzan

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário): Edson Wilmsen

Gilmar Pontin - PR: Gilmar Pontin

Ginésio João Pinheiro - PT: Ginésio João Pinheiro

Izolete Aparecida Walker - PSDB: Izolete Aparecida Walker

Paulo Cesar Lothermann - PSDB: Paulo Cesar Lothermann

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Sergio Ullrich

Valdomiro Brizola - PSDB (Presidente): Valdomiro Brizola

ATA Nº 10/2019